

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 345, DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA  
A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE  
CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO  
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
DE MISSAL.

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** NOMEAR COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO, composta pelos seguintes membros:

I - Dirigente da Secretaria Municipal de Educação: CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: LISETE TERESINHA DAMIAN

III - Representantes da Administração Municipal: IRIA WOGEL ANGNES

IV- Representante do Jurídico: TIAGO VELLOSO RODRIGUES

V - Representante do Setor de Recursos Humanos: DAIANE HISTER FRANZ

VI - Representante da Câmara Municipal de Vereadores: MARCIA EVERLING

VII - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: IOHANNA ELIZABETH BECKER

VIII - Representante do Setor de Finanças: THAYNARA CRISTINE DE CASTRO

IX - Representantes Profissionais do Magistério representando as Instituições Educacionais Municipais:

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TAISSA MICHELLY MANTEUFEL DA SILVA – Representante do Centro de Educação Infantil Divina Providência

CLAUDINEIA CRISTIANE SCHNEIDER – Representante do Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã

MIRIA MARIA DA SILVA – Representante do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe

VOLMIR SPANHOLI – Representante da Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa

ANA CLAUDIA DA SILVA – Representante da Escola Municipal Olavo Bilac

ELIANDRA FABIANE GULLICH DE BARCELLOS - Representante da Escola Municipal Antônio Raposo Tavares

KATIA KIVEL - Representante da Escola Municipal Renascer

MARCELI LISIANE MUNCHEN HECK - Representante da Escola Municipal Joaquim Nabuco

CRISTIANI ARLINE DA SILVA - Representante da Escola Municipal Novo Milênio

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela secretaria municipal de Educação Clarice Maria Grings Friedrich.

**Art. 3º** Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, sugerir alterações e discutí-lo com os demais profissionais do Magistério.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e seu sancionamento e publicação pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº335 de 22 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2025.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**